



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**RAF - RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO  
EXERCÍCIO – 2015**

**RESOLUÇÃO CFF Nº 600/14**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DA BAHIA**

**JANEIRO, 2015**

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

## ANO 2015

Resolução 600/14, 25/07/14 CFF:

- Art. 4º, item III: participação dos fiscais na elaboração do relatório;
- Art. 20º: prazo para entrega (30 de janeiro);
- Conforme Plano de Fiscalização.

<b>DIRETORIA</b>	
<b>Presidente:</b>	Mario Martinelli Junior
<b>Vice-Presidente:</b>	Cleuber Franco Fontes
<b>Secretário:</b>	Eugênio Burarin
<b>Tesoureiro:</b>	Álan Brito

### **1. ESTRUTURAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS.**

<b>Coordenação:</b>	Lorena Dias de Almeida
<b>Supervisão/Vice-presidente:</b>	Cleuber Franco Fontes
<b>Farmacêutico Assessor Técnico</b>	Otacílio Couto Gonçalves
<b>Fiscais:</b>	Anderson Porto de Azevedo Almeida Izaías Antonio Ferreira de Oliveira Jediel Jonas Santos Mafra Moazelia Roliher Moreira Monteiro Luciano Augusto Nascimento Rodrigo Bastos Barbosa Wagner Curvelo de Matos
<b>Assistentes administrativos</b>	Maria de Fátima Pereira dos Santos Gilmara Barauna
<b>Veículos:</b>	05 gols ano 2008 02 gols ano 2012
<b>Equipamentos:</b>	03 computadores 04 impressoras 03 telefones 09 telefones celulares

## 2. DIRETRIZES DO CRF-BA

### 2.1. REFERENTE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS, EM TODO O ESTADO:

Objetivo: - Descrever qual a carga horária diária de assistência farmacêutica aplicada no ano, em cada tipo de estabelecimento. Se diferente do proposto no Plano, informar os motivos da alteração.  
-Descrever modalidade e vigência do Termo de Ajuste de Conduta, se for o caso

<b>Estabelecimento</b>	<b>AF Prevista</b>
Farmácia/Drogaria	Horário comercial – 40h
Farmácia com Manipulação	Horário comercial – 40h
Farmácia Pública	A partir de 20h semanais.
Farmácia Hospitalar Pública	A partir de 20h semanais.
Farmácia Hospitalar Privada	A partir de 20h semanais.
Lab. de Análises C. Público	A partir de 20h semanais.
Lab. de Análises C. Privado	A partir de 10h semanais.
Posto de Coleta	A partir de 20h semanais.
Piscina:	Não há obrigatoriedade de exigência de carga horária mínima de assistência farmacêutica em legislação.
Distribuidora de Medicamentos	Horário comercial – 40h
Outras Distribuidoras	A partir de 20h semanais.
Indústrias Farmacêuticas	Horário comercial – 40h
Importadoras de Medicamentos	Horário comercial – 40h
Distribuidora de produtos odontológicos	A partir de 20h semanais.
Outras distribuidoras	A partir de 20h semanais.
Indústrias de Medicamentos	Horário integral, com exceção de intervalos de até 2 horas, utilizando-se parâmetros estabelecidos em CLT.
Indústria de correlatos	A partir de 20h semanais.
Outras Indústrias	A partir de 20h semanais.
Importadoras de medicamentos, produtos para a saúde e insumos	A partir de 20h semanais.
Outras Importadoras	A partir de 20h semanais.
Transportadoras	A partir de 20h semanais.
Desinsetizadoras	A partir de 20h semanais.

## 2.2 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

<b>Férias regulamentares de 30 dias</b>	Recebemos o comunicado de afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica. E solicitamos que providenciassem a contratação de farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.
<b>Licença maternidade</b>	Recebemos o comunicado de afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica. E solicitamos que providenciassem a contratação de farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.
<b>Licença médica superior a 30 dias</b>	Recebemos o comunicado de afastamento conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica. E solicitamos que providenciassem a contratação de farmacêutico substituto em caso de realização de atividades privativas do profissional farmacêutico.
<b>Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio</b>	Recebemos e analisamos caso a caso, os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
<b>Atestado médico/odontológico, consulta e exames médicos, com autuação, apresentado p/ defesa</b>	Recebemos e analisamos caso a caso, os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
<b>Cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc)</b>	Recebemos e analisamos caso a caso, os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
<b>Participação em curso/congresso</b>	Recebemos e analisamos caso a caso, os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.
<b>Atividades administrativas e outros afastamentos provisórios</b>	Recebemos e analisamos caso a caso, os comunicados de ausências conforme preconiza Código de Ética Farmacêutica.

## 2.3 OUTRAS SITUAÇÕES

Objetivo: descrever os procedimentos que foram adotados, nas situações diversas discriminadas abaixo.

	PROCEDIMENTO FOI CUMPRIDO
<b>Constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção</b>	O estabelecimento foi autuado, conforme preconizava a legislação em vigor.
<b>Constatação de ausência do farmacêutico (dt/at/s), no momento da inspeção: Fiscalização em farmácias/drogarias que declaram horário de fechamento (18h, 19h, 20h, 21h, 22h), mas que continuam atendimento por meio de portinhola, caracterizando atendimento 24 horas</b>	Não foram realizadas fiscalizações noturnas no ano de 2015.
<b>Fiscalização em farmácias/drogarias durante final de semana, noturna, feriado e plantão em atendimento a diligências, denúncias, ordem de serviço, blitz</b>	Não foram realizadas fiscalizações durante final de semana, noturna, e em feriados, no ano de 2015.  Durante as diligências, denúncias, ordem de serviços e blitz (mutirão), foram aplicados autos de infração normalmente como regia a legislação em vigor
<b>Drogarias e farmácias que declaram fechar no horário de almoço</b>	Como forma de estratégia, não foram realizadas fiscalizações, e todos os estabelecimentos, no horário de almoço no ano de 2015. Nos casos de grandes redes, foram lavrados auto por complementação de carga horária.
<b>Número máximo de homologações de direções técnicas, por tipo de estabelecimento</b>	Ainda não é contabilizado esse dado no atual software do CRF-BA.
<b>Número máximo de homologações de assistentes técnicos ou substitutos (at/s), por tipo de estabelecimento</b>	Ainda não é contabilizado esse dado no atual software do CRF-BA.
<b>Homologação de DT/A/S em estabelecimento privado à farmacêutico servidor público</b>	Ainda não é contabilizado esse dado no atual software do CRF-BA.
<b>Intervalo exigido entre 02 (duas) dt/at/s</b>	Foi cobrado um tempo mínimo de deslocamento e descanso conforme CLT, e os casos foram analisados individualmente.
<b>Participação do farmacêutico como sócio</b>	Não houve distinção no momento do ato fiscalizatório.

## 2.4 METAS DA FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Descrever o resultado obtido no ano, tendo por base a meta ou objetivo estabelecido no Plano de Fiscalização.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PLANO	RESULTADO
<b>Nº de Inspeções por Ano</b>	META DE 12.000 INPEÇÕES	10.324 Inspeções 86% da meta
<b>Autos de Infrações à distância</b>	Autuação quando necessário para regularização.	Foi obtido êxito na utilização da estratégia de aplicação de autos à distância, para os seguintes casos:  1-Locais de difícil acesso 2-Locais de alta periculosidade 3-Combater estabelecimentos clandestinos
<b>Estabelecimentos Irregulares</b>	Inspecionar ao menos uma vez a cada 3 meses de permanência de irregularidade	Não foi possível atingir a 100% da meta, ou seja, foram priorizadas algumas regiões no combate à clandestinidade; como também o fato de haver poucos fiscais para cobrir todo o território baiano, fez com que a meta chegasse próxima de 30%.
<b>Estabelecimentos Ilegais</b>	Inspecionar ao menos uma vez a cada 3 meses de permanência de irregularidade.	Não foi possível atingir a 100% da meta, ou seja, foram priorizadas algumas regiões no combate à clandestinidade; como também o fato de haver poucos fiscais para cobrir todo o território baiano, fez com que a meta chegasse próxima de 30%.
<b>Postos de Medicamentos</b>	Autuação semestral na sede e nas maiores cidades, considerando a autuação à distância, como também denúncia através de ofícios para as vigilâncias sanitárias e do Ministério Público quando necessário.	Não foi possível atingir a 100% da meta, ou seja, foram priorizadas algumas; como também o fato de haver poucos fiscais para cobrir todo o território baiano, fez com que a meta chegasse próxima de 50%.
<b>Orientações feitas por fiscais</b>	Sempre que for solicitado ou quando o fiscal entender ser necessário.	Foi atingida 100% da meta.
<b>Capacitação dos Fiscais</b>	As capacitações estão previstas, porém ainda sem data definida.	Não houve capacitação para os fiscais no de 2015, exceto a participação de alguns fiscais nos encontros de delegados e encontros anuais de fiscais do CFF.
<b>Nº médio de estabelecimentos por fiscal</b>	Procurar adequar, para no máximo, 600 estabelecimentos por fiscal, conforme resolução 600/2014.	1040 Estabelecimentos por fiscal

## 2.5 DENÚNCIAS À PRESIDÊNCIA PELO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Descrever a metodologia, periodicidade e o procedimento estabelecido pelo Regional.

	PROCEDIMENTO A SER ADOTADO	METODOLOGIA/RESULTADO
<b>Denúncia fundamentada em ausências - pré-ética/reunião de orientação</b>	Em situações específicas, poderá ser utilizada a orientação ética ao invés da instauração de processo ético disciplinar. Este procedimento será registrado para casos posteriores de reincidência.	Foram orientados diversos farmacêuticos sobre os deveres dos mesmos perante a profissão, à sociedade e saúde pública. As orientações foram realizadas de formas variadas: forma presencial, de forma on-line via internet e via telefone.
<b>Denúncia fundamentada em ausências – processo disciplinar ético</b>	Encaminhamento de casos com 3 ou mais ausências para abertura de processo ético disciplinar conforme Resolução CFF n. 596/14.	Foram enviadas algumas denúncias à presidência da casa, para as devidas averiguações.
<b>Denúncia à vigilância sanitária</b>	Irregularidades sanitárias, estabelecimentos irregulares e ilegais	Em exatamente todos os casos em que foram constatadas infrações sanitárias, quer seja pelo fiscal, quer seja por denúncia, essas foram comunicadas à vigilância sanitária local.
<b>Denúncia ao ministério público</b>	Estabelecimentos ilegais e crimes contra a saúde pública e do consumidor.	Não foram realizadas denúncias ao MP.

## 2.6 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

Objetivo: Descrever as ações conjuntas realizadas com os órgãos abaixo:

ÓRGÃO:	AÇÕES CONJUNTAS PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS
<b>Vigilância sanitária estadual</b>	Estima-se reuniões técnicas para somar forças, para o cumprimento da Lei 13.021 nos estabelecimentos públicos. Promoção de parceria em eventos para atualização dos profissionais atuantes em vigilâncias sanitárias municipais, quanto à Lei 13.021. Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.	Não foram realizadas ações conjuntas com a Vigilâncias Estaduais.
<b>Vigilância sanitária municipal</b>	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.	Foram realizadas diversas ações, em todas as regiões com seccionais do CRF-BA, com interdições, autuações e apreensão.
<b>Ministério público</b>	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, etc.	Foram realizadas muitas reuniões e algumas ações para combate à clandestinidade, bem como a exigência da presença do profissional farmacêutico principalmente nas farmácias comunitárias.
<b>PROCON</b>	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.	Não foram realizadas ações com o PROCON.
<b>Superintendência regional do trabalho e Sindicatos dos farmacêuticos</b>	Encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc. Também se tem envio de ofício quando identificada carga horária de farmacêutico que extrapole a CLT.	Foram realizadas muitas reuniões e algumas ações para combate à clandestinidade, bem como a exigência da presença do profissional farmacêutico principalmente nas farmácias comunitárias. Além de discussões para melhoria das condições de trabalho do farmacêutico.

<b>ANVISA</b>	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, etc.	Não foram realizadas ações com o ANVISA.
<b>Polícia federal</b>	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.	Não foram realizadas ações.
<b>Polícia estadual</b>	Ações conjuntas de fiscalização, encaminhamento de denúncias, troca de informações, capacitações, etc.	Foram realizadas algumas ações para combate à clandestinidade, bem como a exigência da presença do profissional farmacêutico principalmente nas farmácias comunitárias.
<b>Secretaria da fazenda</b>	Ofício é enviado quando identificado que estabelecimento não está regular junto ao órgão.	Não foram realizadas ações.

## 2.7 FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Objetivo: descrever a situação atual e forma de fiscalização no setor.

*Os estabelecimentos farmacêuticos do setor público baiano, em 2015, foram fiscalizados de acordo com o cronograma de fiscalização anual do roteiro de cada fiscal. Considerando apenas o ato fiscalizatório, não foi realizada distinção entre empresas públicas ou privadas. Considerando a estratégia da coordenação para combater a irregularidade, foram adotadas ações para maximizar os índices de regularização no setor, como envio periódico (trimestral) de correspondências oficiais registradas informando sobre a situação do município em questão, convocando-o para diálogo, via e-mail, telefone, presencial, como também no ato fiscalizatório. Foram adotadas ainda visitas técnicas, de fiscais ou diretores, aos secretários de saúde ou prefeitos para sensibilização da necessidade do profissional farmacêutico no setor, visitas estas demandadas e autorizadas apenas pelo setor de fiscalização ou diretoria.*

*Os municípios, de forma geral se mostraram mais acessíveis à regularização após a aprovação da Lei 13021/2014, como também após campanhas de renegociação de dívidas e retirada da lista do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN em algumas situações.*

### 3. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

#### NÚMEROS

A- NÚMEROS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS	NUMERO DE ESTABELECIMENTO PRIVADO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO	NÚMERO DE FARMACÊUTICOS	NÚMERO DE HABITANTES	NÚMERO DE FISCAIS NO ESTADO
Estado	417	6064	785	8362	14.016.906	8
Capital	1	1331	149	3560	2.675.656	3
Região Grande Salvador	94	2268	265	4902	5.911.671	4
Região de Juazeiro	84	749	106	508	1.833.797	1
Região de Vitória da Conquista	64	990	168	1030	1.547.754	1
Região de Teixeira de Freitas	19	372	28	519	201.140	1
Região de Feira de Santana	65	798	72	673	1.204.027	1
Região de Barreiras	48	436	98	271	410.635	0
Região de Itabuna	43	451	48	459	232.226	0

#### ÍNDICES

B- ÍNDICES	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA	INDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTOS	INDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA/DROGARIA	INDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	INDICE DE ESTAB. PRIVADO/PÚBLICO POR FISCAL
Estado	4117	1,2	3405	1676	1,0
Capital	794	2,4	3370	752	3,0
Região Grande Salvador	1478	1,9	4000	1206	2,1
Região de Juazeiro	573	0,6	3200	3610	7,1
Região de Vitória da Conquista	671	0,9	2307	1503	5,9
Região de Teixeira de Freitas	296	1,3	680	388	13,3
Região de Feira de Santana	573	0,8	2101	1789	11,1
Região de Barreiras	303	0,5	1355	1515	0
Região de Itabuna	335	0,9	693	506	0

#### 4. CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO – ANO 2015

	GASTO COM COMBUSTÍVEL <sup>1</sup>	GASTO COM DIÁRIAS	SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCAIS E AUXILIARES	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	SERVIÇOS GRÁFICOS	TOTAL
Estado	7.117,93	172.432,60	157.5558	0	0		1.755.108,53
Capital	6.280,00	39.112,94	597.484,13	1.250,00	105.000,00		749.127,07
Região Metropolitana		46391,19	739.891,98		105.000,00		891.283,17
Região de Juazeiro	4.786,21	20.321,98	176.587,36	1.250,00	0		202.945,55
Região de Vitória da Conquista	R\$ 3.793,23	28.329,54	197.173,76	1.250,00	35.000,00		265.546,53
Região de Teixeira de Freitas	R\$ 5.243,33	17.333,41	194920,15	1.250,00	35.000,00		253.746,89
Região de Feira de Santana	R\$ 7.393,99	20.943,54	192.551,12	1.250,00	0		222.138,65
Região de Barreiras	0	0	37.216,69	1.250,00	0		38.466,69
Região de Itabuna	0	0	37.216,69	1.250,00	0		38.466,69
<b>Considerando:</b>							
*Litro de combustível = R\$ 3,70; *Consumo médio = 10KM / Litro; *15 dias de viagem; *Valor da Diária = R\$ 246,00;							

#### 5. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO ÍNDICE DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

IDF=>

Nº de dias úteis de 2015 = 253

Nº de fiscais = 7

Nº de Inspeções = 10324

IDF= Nº de Inspeções / Nº de dias úteis de 2015 / Nº de fiscais = **5,82**

#### PERFIL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM BASE NA SITUAÇÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PRIVADAS E PÚBLICAS

- Considerar o Perfil de Assistência Farmacêutica do profissional, do estabelecimento e, no mínimo das 10 principais cidades no Estado, nas Regiões, na Capital e na Região Metropolitana, para estabelecer as metas.
- Descrever critérios e periodicidade para fiscalização para cada tipo de Perfil, conforme itens 12 e 13 dessa Resolução.

Não foi realizado o perfil de assistência farmacêutica nas 10 maiores cidades, no ano de 2015, devido ao fato de que a fiscalização do Regional da Bahia vem passando desde 2014 por uma transição nos atos do procedimento de fiscalização, pois a fiscalização manual está passando para a fiscalização eletrônica – FEM, e dessa forma o software que gere os dados também passou por mudanças, inviabilizando o desenvolvimento de um perfil por cidades, espera-se que assim que a transição for finalizada em 2016 possa ter os perfis não só das 10 maiores cidades, como também do Estado todo, considerando todas as suas peculiaridades devido à vastidão territorial.

## COBERTURA DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO

-informar a periodicidade das inspeções realizadas, principalmente nos estabelecimentos ilegais, irregulares e estabelecimentos sem Assistência Técnica Farmacêutica efetiva.

A cobertura, completa, dos estabelecimentos no Estado não foi realizada até o final do segundo semestre de 2015, tendo em vista que existem apenas sete fiscais em exercício de viagem pelo Estado, em pelo menos três visitas no ano. A prioridade foi para estabelecimentos ilegais ou irregulares perante o Conselho, sendo visitas mensais até a regularização ou utilização do instrumento de auto à distância também mensalmente para o mesmo fim.

Foi cobrada a integralidade da assistência farmacêutica no Estado, entretanto visto a vastidão e diferenças do território do Estado da Bahia, foram consideradas as peculiaridades de cada região onde algumas estratégias foram alteradas no decorrer do ano, com a ciência do plenário. Teve-se a meta de cobrir em até três vezes a visita de cada estabelecimento quer seja público quer seja privado, pois não mais houve distinção, visto a nova Lei 13.021/2014, entretanto devido ao pequeno número de fiscais e vastidão do território, obtivemos pelo menos uma visita à cada estabelecimento, salvo nas cidades onde há seccionais do regional, as quais foram cobertas com as três visitas anuais programadas. Foram realizadas ações do tipo blitz, apurações de denúncias, fiscalização de farmácias públicas, ações conjuntas.

## EFICÁCIA DA FISCALIZAÇÃO EXERCIDA

- Avaliar se o Plano de Fiscalização aplicado no exercício anterior produziu efeitos positivos nos Índices de Fiscalização do Conselho Regional.

Considerando as normas constitucionais e as normas estabelecidas por Resoluções do Conselho Federal de Farmácia o **plano e estratégias** que foram apresentados no plano para 2015, aumentou-se muito a eficiência da fiscalização pois, adquiriu-se uma nova frota de veículos, criou-se o Manual de Fiscalização CRF-BA 1ª Edição, fazendo com que começasse a haver uma padronização dos procedimentos. As orientações em inspeções estão registradas nos termos, demonstrando que em mais de um terço das inspeções houve algum tipo de orientação fiscal.

Deu-se início à fase de teste da FEM - fiscalização eletrônica móvel no ano de 2015, com o objetivo de facilitar o trabalho do fiscal, bem como assegurar os dados obtidos em meio eletrônico com sistemas de backup. Os relatórios de gestão também foram trabalhados para facilitar a visualização do processo fiscalizatório como um todo, no estado.

Segue abaixo gráficos com indicadores do desempenho da fiscalização exercida no ano de 2015. Vale ressaltar que a nova coordenação utilizou os dados oriundos do sistema

utilizado pela instituição e dos setores da instituição, pois é a base para as estimativas e correlações de acordo com RESOLUÇÃO Nº 600 DE 26 DE JULHO DE 2013, que Regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia.

Tem-se que o plano vem sendo eficaz no que se propõe de nortear as ações planejadas da fiscalização do CRF-BA, uma vez que tem e visto o aumento gradativo dos índices de fiscalizações no estado, bem como a qualidade do trabalho dos fiscais.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO ATÉ SETEMBRO DE 2015

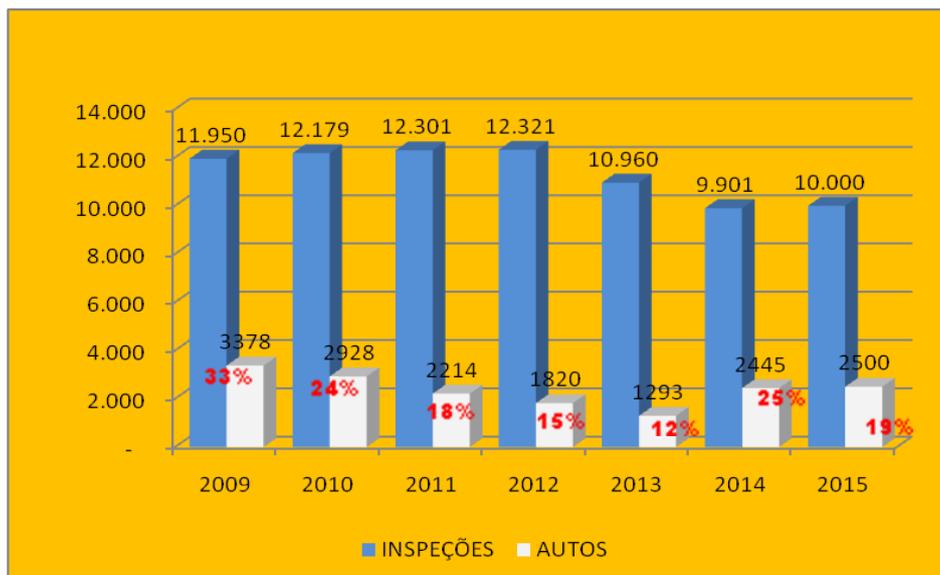
GRÁFICO 1 – NÚMERO DE INSPEÇÕES



Pode-se inferir do gráfico 1 que:

1. O número de inspeções decresceu após a saída de um fiscal.
2. Tem-se uma média aproximada de 11.000 inspeções;
3. É importante destacar que em 2014 o número de inspeções foi muito abaixo da média devido ao fato de que houve o afastamento, por licença maternidade, de uma fiscal, e outra estava deslocada para assunção da coordenação.

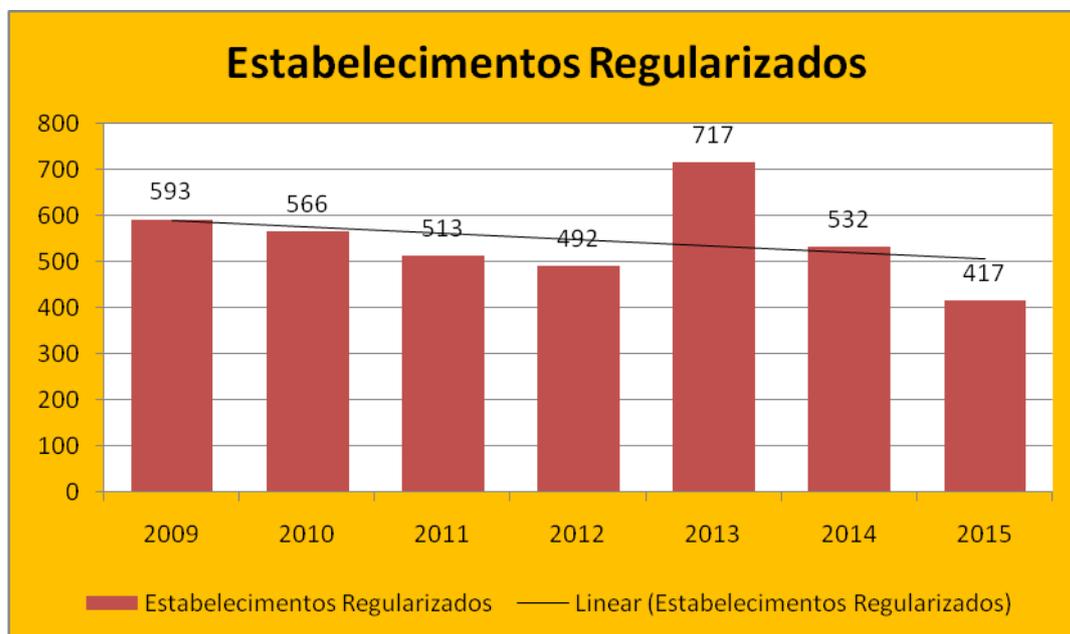
**GRÁFICO 2 – RELAÇÕES DE INSPEÇÕES X AUTOS X PERCETUAL**



Pode-se inferir do gráfico 2 que:

1. Tem-se que a diminuição do percentual de autos aplicados por visita, demonstra um gradativo e constante aumento da regularização dos estabelecimentos perante o conselho.
2. Tem-se também que o número de autos aumentou consideravelmente em 2014, devido à intensificação da atuação por ausência do profissional, considerando a nova estratégia de fiscalização.

**GRÁFICO 3 – ESTABELECIMENTOS REGULARIZADOS POR ANO**



**\*2015 (ATÉ O MÊS DE SETEMBRO)**

Pode-se inferir do gráfico 3 que:

1. Pode-se dizer que existe certo grau de constância no número de regularizações, com tendência ao decaimento, devido ao avanço na estratégia de fiscalização.
2. Em 2013 o número de estabelecimentos regularizados teve aumento significativo devido ações conjuntas com a ANVISA.